



Câmara Municipal de Pelotas

Vereador Marcus Cunha
Líder de Bancada do PDT

REQUERIMENTO

Req. 41/2015 MC

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

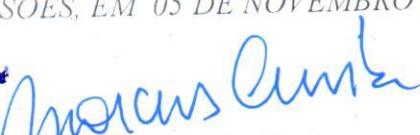
EMENTA: Propõe Audiência Pública para que seja discutida a “Atual situação do SANEP”.

O grupo de Vereadores, desta casa, que integrará a Frente Parlamentar em defesa das Empresas Públicas, conforme o Projeto de Decreto Legislativo 6385/2015, propõe, que após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja realizada audiência pública no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza na Câmara Municipal de Pelotas localizada na Rua XV de Novembro 207, Bairro Centro, no dia 11 de novembro de 2015, às 10h.

JUSTIFICATIVA

A Audiência justifica-se pela necessidade de debater sobre a atual e futura situação do SANEP frente ao recente rumores de uma possível privatização da autarquia. Segue em anexo a cópia do Projeto de Decreto Legislativo 6385/2015, assinado por todos os vereadores que integrará a Frente Parlamentar em defesa das Empresas Públicas.

SALA DE SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.


Vereador Marcus Cunha
Líder de Bancada do PDT

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N°	6385
Em	21/09/15
<i>[Signature]</i>	
Responsável	



Câmara Municipal de Pelotas - 21 - Set - 2015 - 11:56 - 006385-1/5

AO PLENÁRIO

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Vereador Marcus Cunha
 Líder da Bancada do PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui a Frente Parlamentar em defesa das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em defesa das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 2º A Frente Parlamentar em defesa das empresas públicas e sociedades de economia mista tem por objetivo, dentre outros, o de divulgar e fomentar a proteção das empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º Poderão integrar a Frente Parlamentar os vereadores da Câmara Municipal de Pelotas.

Parágrafo Único. A adesão à Frente Parlamentar dar-se-á através de aprovação de resolução interna da Câmara Municipal, devendo ser comunicada à coordenação provisória através de correspondência oficial.

Art. 4º A comissão provisória será composta por, no mínimo, 3 (três) vereadores e o presidente da Câmara Municipal de Pelotas.

Parágrafo Único. A comissão provisória terá um prazo de 60 (sessenta) dias para divulgação e organização da Frente Parlamentar, encerrando suas atividades com a constituição da comissão permanente.

Art. 5º A estrutura e funcionamento desta Frente Parlamentar serão definidos em plenária dos vereadores integrantes da mesma.

Art. 6º A comissão permanente da Frente Parlamentar será constituída em plenária dos vereadores integrantes da Frente Parlamentar.

Art. 7º Os trabalhos da Frente Parlamentar terão duração durante a atual legislatura, sem prejuízo do recesso legislativo, encerrando suas atividades ao término deste período legislativo, na qual foi constituída.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

JUSTIFICATIVA

Tanto as empresas públicas como as sociedades de economia mista são entidades da administração indireta que possuem um papel importante no âmbito das administrações públicas, na medida em que promovem a melhoria do serviço público através da chamada descentralização administrativa.

São entidades cuja criação foi autorizada em Lei, possuem patrimônio próprio, servidores próprios e as atividades que a princípio eram dos órgãos da administração direta são transferidas para essas entidades, com a especialização do serviço e um melhor adequação na sua prestação à população.

Em suma, as empresas públicas e sociedades de economia mista desafogam a máquina pública e promovem uma especialização e melhoria na prestação do serviço público, além de permitirem um melhor controle por parte da população.

Porém, é de conhecimento de todos, através da grande imprensa, que alas influentes do governo instalado no Rio Grande do Sul tem a intenção de privatizar empresas públicas através de plebiscito.

Salientamos que, hoje, na atual conjuntura do país, a população está predisposta a votar contra qualquer instituição ligada aos governos, principalmente com os recentes escândalos envolvendo a Petrobrás. Nem mesmo a classe política fica fora desta avaliação equívocada e tendenciosa.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

SALA DE SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Net

Marcus

H

J



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

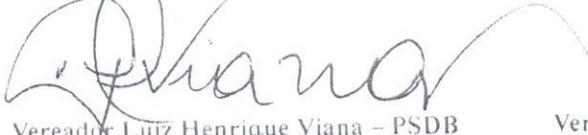
Vereador Anderson Garcia – PTB

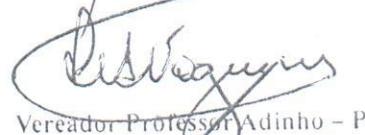

Vereador Ademar Ornel – DEM


Vereador Anselmo Rodrigues – PDT

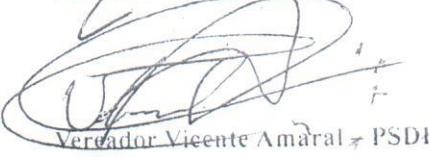
Vereador Beto da Z3 – PT


Vereador Ivan Duarte – PT


Vereador Luiz Henrique Viana – PSDB

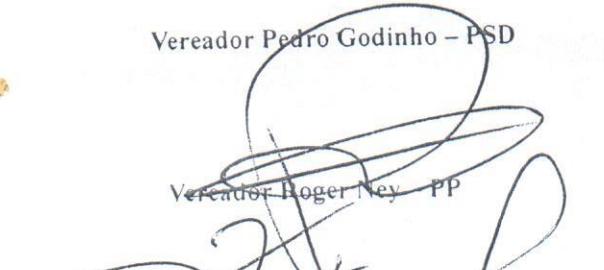

Vereador Professor Adinho – PPS

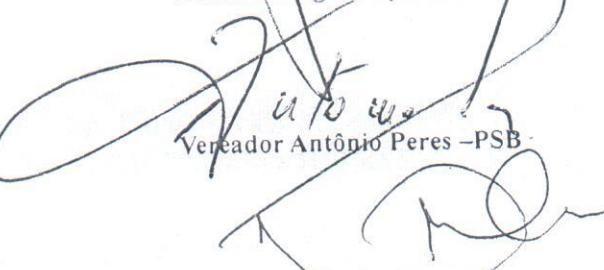

Vereador Salvador Ribeiro – PMDB

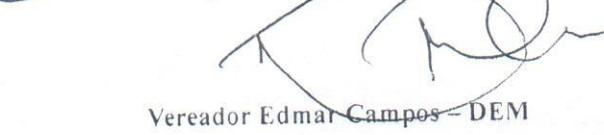

Vereador Vicente Amâral – PSDB


Vereador Vitor Paladini –

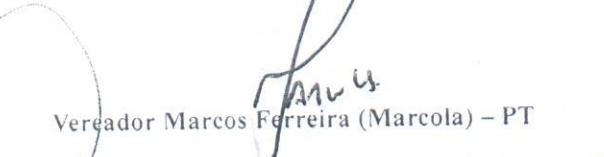
Vereador Pedro Godinho – PSD

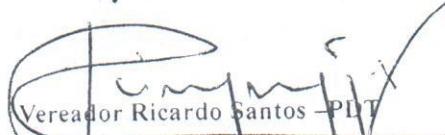

Vereador Roger Ney – PP


Vereador Antônio Peres – PSB

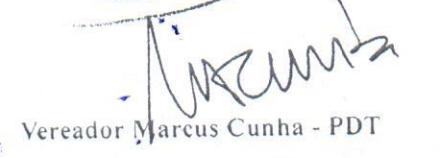

Vereador Edmar Campos – DEM

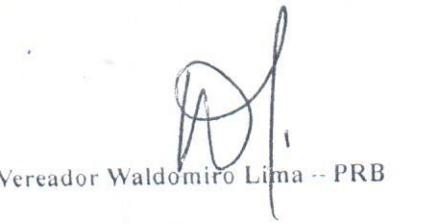

Vereador José Sizenando – PPS


Vereador Marcos Ferreira (Marcola) – PT


Vereador Ricardo Santos – PDT


Vereador Tenente Bruno – PT


Vereador Marcus Cunha - PDT


Vereador Waldomiro Lima -- PRB